



Luciana Aparecida de Oliveira

HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL: O CASO DA FAZENDA LIMEIRA, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA (MG)

**Dossiê "História e Patrimônio na
América Latina: Diálogos
críticos"**

História, memória e patrimônio cultural: O caso da Fazenda Limeira, no município de Guaraciaba (MG)

History, memory and cultural heritage: The case of Fazenda Limeira, in municipality of Guaraciaba, Minas Gerais

Historia, memoria y patrimonio cultural: El caso de la Hacienda Limeira, en el municipio de Guaraciaba, Minas Gerais

Luciana Aparecida de Oliveira¹

Resumo: Pensar um bem patrimonializado significa pensar sua história e a memória dos indivíduos a ele relacionados. Assim, a proposta deste artigo é refletir de forma teórica acerca da história, memória e patrimônio, considerando o processo de patrimonialização da Fazenda Limeira, pelo município de Guaraciaba, MG, que apesar de ser tombada, não está sendo preservada. Trata-se de uma construção do séc. XVIII, datada de 1712 e que tem sua história apagada. Considerando o passado e a memória enquanto um objeto da história e o patrimônio como uma representação exterior da memória e de uma identidade social construída por aqueles que estão no poder, temos que a Fazenda Limeira é uma representação exterior da memória de um período histórico de Minas Gerais e de Guaraciaba, e que para resgatar sua história, vamos precisar recorrer não só a registros históricos do estado e município, mas também à memória daqueles que conviveram com antigos moradores e ainda vivem em seu entorno.

Palavras-chave: História. Memória. Identidade. Patrimônio.

Abstract: Thinking about a patrimonial asset means thinking about its history and the memory of the individuals related to it. Thus, the purpose of this article is to theoretically reflect on history, memory and heritage, considering the process of patrimonialization of Fazenda Limeira, by the municipality of Guaraciaba, MG, which, despite being listed, is not being preserved. It is a century building. XVIII, dated 1712 and that has its history erased. Considering the past and memory as an object of history and heritage as an external representation of memory and a social identity built by those in power, we have that Fazenda Limeira is an external representation of the memory of a historical period in Minas Gerais and Guaraciaba, and that to rescue its history, we will need to resort not only to historical records of the state and municipality, but also to the memory of those who lived with former residents and still live in its surroundings.

Keywords: History. Memory. Identity. Patrimony.

Resumen: Pensar un bien patrimonial es pensar en su historia y en la memoria de los individuos relacionados con él. Así, el objetivo de este artículo es reflexionar teóricamente sobre la historia, la memoria y el patrimonio, considerando el proceso

¹ Universidade Federal de Viçosa. E-mail: luolijs@ yahoo.com.br



de patrimonialización de la Hacienda Limeira, por parte del municipio de Guaraciaba, MG, que, a pesar de estar catalogada, no está siendo preservada. Es un edificio del siglo XVIII, fechada en 1712 y que tiene su historia borrada. Considerando el pasado y la memoria como objeto de la historia y el patrimonio como representación externa de la memoria y de una identidad social construida por quienes detentan el poder, tenemos que Fazenda Limeira es una representación externa de la memoria de un período histórico en Minas Gerais Gerais y Guaraciaba, y que para rescatar su historia será necesario recurrir no solo a los registros históricos del estado y municipio, sino también a la memoria de quienes convivieron con los antiguos pobladores y aún viven en su entorno.

Palabras clave: Historia. Memoria. Identidad. Patrimonio.

Introdução

A cidade de Guaraciaba é cortada pelo rio Piranga e o rio Bacalhau. Seu surgimento remete ao período das expedições do ouro em Minas Gerais, sendo assim, antes de mesmo de falarmos sobre a história da cidade de Guaraciaba, precisamos contextualizar como foi a formação de Minas Gerais no Brasil Colônia. Segundo as informações reunidas no Códice Costa Matoso, produzido no século XVIII e publicado em 1999, o Brasil era dividido em capitanias, comarcas e freguesias. A então capitania de Minas Gerais do Ouro Preto e Diamantes possuía diversas comarcas. Para o escopo deste trabalho, destacamos, aqui, a comarca de Ribeirão do Carmos e Mato Dentro, por compreender a freguesia de Guarapiranga. Essa freguesia foi descoberta pelo sertanista João de Siqueira Afonso, em sua busca por ampliar os descobrimentos auríferos. Em função das faisqueiras, a freguesia foi se desenvolvendo, com o surgimento de arraiais ao seu redor. Um destes arraiais, foi o de Bacalhau. A escolha do mesmo se dá pelo fato de a cidade que hoje chamamos de Guaraciaba ser, no período colonial, uma vila da freguesia de Guarapiranga, denominada Bacalhau que se formou ao longo das faisqueiras, conforme podemos ver no relato abaixo de Lima:



Nestes mesmos princípios, que foram na era de 1702 para de 1703, não descansando o dito coronel com diligências de ampliar descobrimentos, mandou a seu filho Bento Fernandes Furtado a bandeirar para a parte do sul do Ribeirão do Carmo, pelo sertão incógnito que se achava entre o Ribeirão e Guarapiranga, e gastando meses nesta diligência descobriu várias faisqueiras pelos lugares chamados Pinheiro, Rocha, Bacalhau, Pirapetinga (Lima, 1999, p. 182).

Ao longo dos anos, o nome do lugar foi passando por mudanças, sendo denominada de Barra do Bacalhau para Barra do Bacalhau-Santa Anna dos Ferros, Santana de Guaraciaba e, por fim, Guaraciaba. Mas, por que iniciar esse artigo falando da formação de Minas Gerais e da cidade de Guaraciaba? Além da importância histórica do ciclo do ouro para a ocupação da região, a escolha se dá em função da Fazenda Limeira localizar-se no município de Guaraciaba. Considerada uma das mais antigas fazendas do município, bem como uma importante representante da arquitetura colonial e da história da cidade de Guaraciaba, uma vez que se acredita que a construção da mesma remete a 1712, data que está gravada em sua fachada. A Fazenda Limeira foi tombada em 2017 pelo município nos seguintes termos: “Fica decretado o tombamento do bem cultural ‘Sede da Fazenda Limeira por seu valor representativo como bem arquitetônico característico do séc. XVIII e que foi construída por escravos” (DECRETO N° 132/2017 DE 10 NOVEMBRO DE 2017). De acordo com a página da Prefeitura na WEB, a construção conta ainda com um engenho e foi palco de muitas manifestações folclóricas, como a Cavalhada e a Folia de Reis, além disso bem como serviu, em momentos distintos, de hospedagem



para autoridades de Piranga, que utilizavam o espaço para descanso e diversão em finais de semana e férias (GUARACIABA, 2018).

Por enquanto, pouco se sabe sobre a história dos antigos moradores da Fazenda Limeira, pois a família que atualmente é herdeira da fazenda não é a proprietária desde a sua construção. Considerando as informações do Dossiê de Tombamento, a história da fazenda se inicia por volta de 1932 com a chegada ainda criança de José da Limeira à fazenda. Aos cinco anos de idade, ele estava brincando na fazenda e foi convidado a permanecer e nela passou a executar todo tipo de serviço. Nessa época, a fazenda era ocupada por três irmãos conhecidos como: Justiniana Guedes, Conceição e José Bonifácio que não tinham nenhum parentesco com a criança. Mas a partir desse momento, passaram a criar a criança José da Limeira. Em relação aos irmãos, tem-se que a Justiniana Guedes passou a se configurar como uma mãe adotiva do José da Limeira. O José Bonifácio foi diagnosticado com problemas psicológicos, o homem vivia preso em um quarto da fazenda, que possuía uma abertura na porta, por onde passavam as refeições, e uma abertura no piso, para as necessidades fisiológicas. Os irmãos José Bonifácio, Conceição e Justiniana não se casaram, não tiveram herdeiros consanguíneos e, após falecerem, o senhor José da Limeira que cresceu na fazenda junto deles entrou com pedido de usucapião das terras. Em 1999 ele conseguiu a documentação e registro da maior parte das terras em que se localiza a Fazenda Limeira. Já em relação à história da fazenda, o que se tem são alguns relatos orais do senhor José da Limeira que tinha lembranças de ouro guardado em sacos escondidos em diversos pontos da casa e de empregados que eram tratados como escravos e que a senzala era no subsolo. Acredita-se que parte do que



existia na fazenda de equipamentos e móveis foi vendida para museus em Ouro Preto.

Assim, percebemos a necessidade de se buscar por documentação ou registro que confirme toda ou parte dessas memórias a fim de expor outras histórias da fazenda e de seus antigos moradores e, com isso, reconhecer seu valor histórico. Para Choay (2004), as construções antigas possuem uma memória e têm, em si, um valor histórico. Valor esse reconhecido pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico de MG, (IEPHA), que publicou em 2020 uma relação de bens protegidos pelos municípios e apresentados ao ICMS - Patrimônio Cultural², incluindo a Fazenda Limeira como Bem Imóveis aceito para efeito de pontuação. Para Name e Zambuzzi (2019), os bens imateriais são registrados e os bens materiais são tombados. Isso significa que mesmo tendo como base as mesmas motivações - proteger as referências culturais nacionais -, essa diferença entre tombados e registrados em relação aos efeitos de proteção são distintos. Além disso, o registro de um bem imaterial pode passar por revisão a cada dez anos, já o bem material tem o tombamento como algo definitivo.

Para Chuva (2012), quando se visa a patrimonialização de um bem, o homem atribui valores a ele. O que a autora quer dizer é que, por ser um valor atribuído pelo homem, o bem não é imutável. Assim, o processo de sua patrimonialização deve considerar os sentidos e os significados atribuídos pelos grupos de identidade relacionados a ele.

² O ICMS Patrimônio Cultural é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado. Trata-se de repasse de recursos aos municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais, através de políticas públicas relevantes, ou seja, é um programa que estimula as ações de salvaguarda dos bens eleitos pelo município como seus bem patrimoniais (IEPHA, 2022).



Para Rodrigues (2012), é por meio da memória social, que um patrimônio é reproduzido e preservado, seja ele um bem material ou não-material. Esse autor ressalta que o patrimônio vai além do que é materializado, escrito, musealizado e edificado, e que, é preciso valorizar também a memória oral. Rocha (2012) acrescenta que o patrimônio é alvo de preservação por possuir capacidade de estimular a memória das pessoas vinculadas a ele. Essa autora acrescenta ainda que entender a importância da preservação é fundamental para a concretização da preservação destes patrimônios e dos lugares de memória.

Quando pensamos em um bem patrimonializado, é preciso pensar em sua história, nas pessoas relacionadas a ele e na memória desse grupo. Mas, quando avaliamos a situação da fazenda Limeira, que é um bem tombado pelo município e considerada parte da história da cidade, vemos uma contradição: ela não está sendo preservada. Atualmente, a fazenda apresenta sérios problemas na parte estrutural, com telhado sendo escorado, forros soltos e caindo, e modificações em sua estrutura, o que a descaracteriza. Assim, a proposta deste artigo é realizar uma reflexão teórica sobre o tema da história, memória e patrimônio, a fim de fornecer uma reflexão que possa contribuir para o aprofundamento das discussões a respeito do processo de patrimonialização da Fazenda Limeira.

Reflexões sobre história e memória

Os indivíduos possuem dupla função na história, uma vez que participam enquanto atores e também narradores de suas relações e vivências. Segundo Trouillot (2016), a história tem sentido



ambivalente, enfatizando, de um lado, o processo sócio-histórico e, de outro, o conhecimento acerca desse processo, ou seja, a “estória” do que é conhecido. No entanto, nem sempre a diferença entre o que se diz e o que realmente aconteceu é clara. Uma vez que um relato histórico não consegue recuperar em sua integralidade os acontecimentos do passado, por se tratar de um conteúdo virtualmente infinito, e o que se relata é sempre uma fração do que de fato ocorreu, o que significa que nunca se chega a um verdadeiro passado (LOWENTHAL, 1998). Como aponta Trouillot (2016, p. 52) “... a história envolve tanto processo social quanto as narrativas sobre esse processo, as teorias da história na verdade privilegiam um dos lados, como se o outro não importasse”. Para esse autor, a história é fruto do poder, ou seja, das narrativas históricas que são direcionadas pelos interesses no campo do poder. A história enquanto um processo social envolve pessoas em três posições distintas: a) como agentes ou ocupantes de posições estruturais; b) como atores em contato com contextos diversos e, por fim, c) como sujeitos com direito a voz. Muitas vezes, o processo histórico que prevalece, estando envolto em situações de poder, promove invisibilidades. Isso não quer dizer que não existam outras histórias, outras possibilidades, outras narrativas possíveis, outras memórias. No caso da Fazenda Limeira, percebe-se que a história que tem sido contada é fruto de narrativas orais, e que pouco se tem registrado a partir de outros tipos de documentos. E, em relação ao seu processo de patrimonialização, percebe-se que tem sido um processo que envolve mais agentes representantes de cargos públicos, detentores de poder de decisão do que de pessoas realmente ligadas à história e à identidade da fazenda.



Para Hobsbawm (1998), o passado é uma dimensão da consciência humana e cabe ao historiador analisar a natureza desse sentido na sociedade e localizar as mudanças. Para ele, as mudanças sociais têm o papel de mudar/transformar a sociedade de forma que o passado deixe de ser o padrão para o presente e se torne padrão para si mesmo. Para isso, é preciso que os historiadores se aprofundem no passado de forma a se confrontar com vestígios que permaneceram no tempo. Segundo Koselleck (2006) ao transformar estes vestígios em testemunhos da história que se deseja apreender, ele pode analisar os fatos que não foram articulados ainda e articular novos fatos, por intermédio de métodos e hipóteses. Para o contexto desta pesquisa, consideramos esse um dos maiores desafios em relação à Fazenda Limeira. Uma vez que pouco se sabe sobre a história da fazenda e de seus moradores, é preciso transformar os vestígios de sua importância histórica em testemunhos sobre a história não só da cidade de Guaraciaba, mas também da história da povoação de Minas.

No entanto, como observa Hobsbawm (1998), esse aprofundamento do passado não substitui a construção de modelos sociais adequados e independentes da investigação histórica. Ao falar sobre a função social do passado, Hobsbawm chama a atenção para acontecimentos de que um indivíduo se lembra diretamente. Estou entendendo essa lembrança do indivíduo como sua memória sobre um acontecimento, um fato eleito por ele como importante. Pois para Nora (1993) a memória se alimenta de lembranças vagas, particulares ou simbólicas.

Em seu artigo "Entre memória e História: A problemática dos lugares", Nora discute essa temporalidade que envolve a história e a memória. Para a autora, a história é a reconstrução sempre



problemática e incompleta do que não existe mais e uma representação do passado que pertence a todos e a ninguém, e que, por isso mesmo, é universal. Já a memória é vida, carregada por grupos sociais, logo em permanente evolução; um fenômeno sempre atual e vivido no presente, algo que tem uma natureza múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada.

Essa oposição entre memória e história, também aparece no livro *A memória coletiva* de Maurice Halbwachs. Para o autor, a história compila fatos passados da memória dos homens, e estas histórias só começam a partir do momento em que a tradição deixa de existir na memória social, ou seja, no momento em que estes homens deixam de ser capazes de testemunhar esse passado. Nesse contexto, pode-se dizer que a história funciona como uma ponte entre o passado e presente, restabelecendo a continuidade ora interrompida pela ausência de lembranças, precisando dessa forma da história para fixar estas lembranças no tempo por meio da escrita, dos registros históricos.

Ao contrário da história, a memória não é descontínua. O indivíduo retém do passado somente aquilo que ainda está vivo ou capaz de viver na consciência do grupo ao qual pertence e a mantém. É esse grupo que dá suporte a essa memória coletiva que é múltipla e cheia de analogias. O que Halbwachs defende é que, enquanto os indivíduos que compõem um grupo mantiverem suas memórias vivas, essa memória coletiva se mantém, no entanto, quando os indivíduos deixam de existir, as memórias também deixam de existir (HALBWACHS, 1990).

Pensar a memória no contexto da Fazenda Limeira é um desafio, pois a fazenda foi ocupada por séculos por uma família que deixou de existir, e quem ocupou o espaço no último século foi criado



na fazenda e após a morte dos herdeiros consanguíneos, passou a ter direito à terra por usucapião. Há uma lacuna na história, pois o grupo que mantinha viva a memória com as histórias desse espaço não está mais entre os vivos. Dessa forma, a busca tem sido pelo resgate de informações documentadas, registradas, seja da história da cidade ou da sua comunidade que ajudem a localizar indícios da Fazenda Limeira. Assim, busca-se na história documental da cidade de Guaraciaba uma ponte entre o passado e o presente, na tentativa que a história fruto da memória coletiva da cidade contribua no entendimento da memória individual e social daqueles que viveram na Fazenda Limeira.

Essa ideia de memória enquanto um fenômeno social aparece no artigo “Memória e Identidade Social” de M. Pollak que tem a memória também como um fenômeno individual, coletivo e social, que pode ser construído individualmente ou coletivamente e que está em constantes transformações, uma vez que engloba acontecimentos individuais e coletivos conflitantes e negociáveis (POLLAK, 1992). Em “Memória e Identidade”, Candau (2012) dialoga com alguns autores sobre o conceito de memória e faz algumas reflexões importantes, pois faz a diferenciação de memória individual da memória coletiva. Para ele, quando a memória sai do individual para o coletivo, fica inaplicável, mesmo que o fato/acontecimento seja algo comum entre os membros desse grupo. Conforme Candau (2012, p. 24):

A expressão “memória coletiva” é uma representação, uma forma de metamemória, quer dizer, um enunciado que membros de um grupo vão produzir a respeito de uma memória supostamente comum a todos os membros desse grupo. Essa metamemória aplicada a memória individual: nesse caso é “memória” - vinculada ao que designa - uma faculdade atestada - “como etiqueta em relação a garrafa”,



enquanto no que se refere ao coletivo é um enunciado relativo a descrição de um compartilhamento hipotético de lembranças.

Para Candau (2012) tentar descrever a memória comum a um grupo a partir de suas lembranças de vida é reducionismo, por deixar nas sombras aquilo que não foi compartilhado por todo esse grupo. Ele enfatiza que mesmo quando os indivíduos de uma comunidade vivenciam o mesmo acontecimento/fato, as lembranças que cada pessoa traz consigo é diferente, pois a parte da lembrança que é verbalizada não é a lembrança em sua totalidade. Já Canclini (1994), destaca a importância de se preservar a memória, pois segundo ele a memória popular é curta porque não é arquivada nem preservada. Em Lowenthal (1998), vemos ainda que a memória não tem o papel de preservar o passado, mas sim de adaptá-lo de forma a enriquecer e manipular o presente, contribuindo para a identidade pessoal.

Esse entendimento é semelhante ao abordado por Samuel (1997, p. 44) no artigo “Teatro da memória”:

A memória é historicamente condicionada, mudando de cor e forma de acordo com o que emerge no momento; de modo que, longe de ser transmitida pelo modo intemporal da tradição, ela é progressivamente alterada de geração em geração. Ela porta a marca da experiência, por maiores mediações que tenha sofrido. Tem estampadas, as paixões dominantes em seu tempo. Como a história, a memória é inerentemente revisionista, e nunca é tão camaleônica como quando parece permanecer igual.

Percebemos nestes entendimentos o caráter dinâmico da memória e a importância dos grupos por trás dessa memória que tem sido transmitida de geração para geração e como a mesma está sendo feita. Segundo Cruz (1993) *apud* Rodrigues (2012), são os processos sociais e históricos vividos e narrados por um determinado



grupo que contribuem para a formação da identidade do grupo. Essa relação da memória com a identidade também é abordada por Pollak (1992) que acredita que a memória é um fenômeno construído socialmente de forma individual e que existe uma ligação estreita entre memória e o sentimento de identidade, uma vez que a memória é elemento constituinte do sentimento de identidade seja individual ou coletiva.

Vale dizer que memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que devam ser compreendidos como essências de uma pessoa ou de um grupo. Se é possível o confronto entre a memória individual e a memória dos outros, isso mostra que a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos (POLLAK, 1992, p. 05).

Além dessa relação memória e identidade, Pollak ressalta a possibilidade de a memória ser também um instrumento de poder. De acordo com Le Goff (1990) a memória coletiva vai além de uma conquista, trata-se de um instrumento de poder. E esse poder manifesta-se principalmente em sociedades em que a memória social é sobretudo oral ou com memória coletiva escrita em construção. Segundo o autor, essa memória social oral ou a memória coletiva escrita contribuem para o entendimento da luta e dominação em relação às recordações e a tradição manifestada pela memória.

Considerando o que estes autores nos trazem, percebe-se a importância da memória e da identidade, principalmente nas discussões sobre patrimônio cultural e patrimonialização. Para Candau (2012) a relação entre identidade e memória está em constantes mudanças e que a identidade é o combustível da



memória coletiva. Para ele, quando o indivíduo perde a memória, perde-se também sua identidade, pois nessa relação entre memória e identidade, a memória ora pode desfazer ou consolidar o sentimento identitário do indivíduo. “consciência de si, observa Nicolas Grimaldi, “não seria possível sem a lembrança ou a expectativa, o lamento ou a impaciência, pelos quais o tempo nos coloca, de alguma forma, a distância de nós mesmos”(CANDAU, 2012 p. 60).

Lowenthal em suas reflexões sobre o passado também aborda a percepção de que a memória forma a identidade, e que a compreensão do passado tem seu alicerce na memória, por meio das lembranças. Segundo o autor, "através das lembranças recuperamos a consciência dos acontecimentos anteriores, distinguimos ontem de hoje, e confirmamos que já vivemos um passado" (Lowenthal, 1998, p. 75). No entanto, para esse autor as lembranças podem ser pessoais ou coletivas, mas a memória é totalmente pessoal. Essa natureza pessoal da memória faz com que as experiências públicas sejam incorporadas às experiências pessoais, pois parte das experiências que pensamos fazer parte de nossas lembranças nada mais é que experiências relatadas por outros e que passam a fazer parte de nossa memória. Esse caráter pessoal, torna-se um complicador quando se precisa de comprovação, uma vez que ninguém pode comprovar nossas experiências no passado, além de nós mesmos. “Precisamos das lembranças de outras pessoas para confirmar as nossas e para dar a elas continuidade. As lembranças são complementadas pelas dos outros. Partilhar e validar lembranças torna-as mais nítidas” (LOWENTHAL, 1998, p. 78).



Nesse sentido, acredito que resgatar as lembranças das pessoas em relação à história da Fazenda Limeira e dos antigos moradores, assim como buscar validação destas histórias, auxiliará na construção desse passado envolvendo a memória individual e coletiva da comunidade circundante e, também, da história do município.

A discussão sobre o passado, também relaciona a memória com o patrimônio. Os autores Silva Júnior e Oliveira, (2018) trazem a relação entre memória e patrimônio. Para eles existe uma relação intrínseca entre memória e patrimônio, em que a memória é responsável pelo processo de reconstrução do que ocorreu no passado. Martins (2011) acrescentam que o patrimônio é a manifestação exterior da memória e de uma identidade socialmente construída, uma vez que ambos são socialmente construídos, validando um acontecimento histórico ou uma determinada identidade coletiva. Ao pensar a Fazenda Limeira enquanto patrimônio cultural, percebemos que atualmente a memória não contribui tanto quanto poderia contribuir com a percepção do passado da fazenda, apesar de o espaço físico e a memória material, sua arquitetura, objetos e estrutura física serem por si só manifestação de um passado que envolve escravos, exploração e conquista que remontam ao período da exploração do ouro no Brasil Colônia.

Como aponta Hartog (2017), o patrimônio nos dias atuais está preso entre a história e a memória. Da história têm-se os monumentos, e, ao longo dos anos, esse olhar que é acrescido de novas reflexões; pela memória, surgem novos contextos e uma nova relação com o tempo. No esteio desse olhar, e diante das falas dos autores aqui citados, vemos como o passado e a memória estão entrelaçados e nos desafiam enquanto objetos da história. Além



disso, a memória, em particular, mais que uma percepção do passado, é um elemento crucial para o desenvolvimento da análise histórica. O patrimônio, por sua vez, entendido como representação exterior da memória e de uma identidade social construída, está sempre entre o olhar que flagra seus silêncios e o poder que seleciona histórias e memórias, objetos e espaços que devem ser patrimonializados. Em função disso, no próximo tópico, faremos uma breve reflexão de como se deram as transformações do conceito de patrimônio, considerando-o desde os monumentos históricos até o conceito de patrimônio Cultural, juntando-os mais uma vez ao caso da Fazenda Limeira.

De monumento histórico a patrimônio cultural

A noção do que seria um patrimônio foi se construindo ao longo dos acontecimentos históricos. Inicialmente o conceito existente era o de *monumento histórico* que foi se modificando até chegarmos ao conceito de *patrimônio cultural* que temos hoje. Alguns termos podem designar tanto um conceito quanto uma categoria histórica. A história dos conceitos se ocupa de fazer essas diferenciações entre os conceitos que se modificam historicamente (KOSELLECK, 2006). O livro “Alegoria do Patrimônio” de Françoise Choay traz um panorama histórico dessa “transformação”, iniciando com o conceito de monumento, que é todo artefato edificado por um grupo que pode através disso recordar/lembrar de algo ou de outras gerações, ritos ou crenças, sendo sua natureza essencialmente afetiva. Percebemos nessa descrição que o monumento tem por



finalidade a materialização daquilo que um grupo selecionou/definiu para manter e preservar a identidade do grupo ou de uma época, confirmando assim, a relação do monumento com a memória afetiva desse grupo ou de um local. Entretanto, no mundo ocidental essa função se perdeu, pela resignificação da palavra, que passa a valorizar o valor estético em detrimento do afetivo. Com isso, o monumento passa a denotar poder, grandeza e beleza, dando origem a um novo termo, o monumento histórico. Como aponta Choay citando Alois Riegl, “o monumento é uma criação deliberada, cujo destino foi assumido a priori em sua primeira tentativa, ao passo que o monumento histórico não é desejado inicialmente e nem criado enquanto tal” (RIEGL, 1903 *apud* CHOAY, 2004, p. 22).

Outro autor que refletiu sobre o conceito de monumento é Hartog em seu livro “Patrimônio e Presente”. Nesse livro, Hartog dialoga com Riegl e o considera uma das principais referências nas reflexões sobre monumentos e patrimônios, uma vez que o mesmo propõe uma classificação para o monumento em função de valores atribuídos a ele. A classificação que Riegl (1903) citado por Hartog (2013) propõe para os monumentos considera a função denominada por ele de “valor de rememoração”. Sua classificação foi feita pelo presente, pelo que chamou de “culto moderno aos monumentos”. De acordo com o autor, os monumentos podem ser classificados em função de três valores de rememoração: *monumentos intencionais* que eram todos aqueles construídos pela Antiguidade e pela Idade Média; *monumentos históricos* que eram os monumentos apreciados pelo seu valor artístico e histórico; e, por fim, o *monumento da ancianidade* que engloba toda as criações do homem que sofreram a experiência do tempo, independente de sua significação ou



destinação original. Nessa categoria, estão ligados o antigo e o moderno, ou seja, o valor da ancianidade acompanhando a modernidade (HARTOG, 2013).

Estes valores atribuídos ao monumento contribuíram para sua evolução e consolidação, que se deu inicialmente na França em função de sua política cultural e se expandiu de forma mundial, tornando-se uma referência em relação às práticas patrimoniais mundiais, principalmente com a Conferência Mundial de Proteção ao Patrimônio Mundial da UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura em 1972 (Choay, 2004). Segundo Grammont, (2006) o conceito foi se reformulando e no séc. XXI, fazendo com que o conceito de Patrimônio Histórico integrasse o conceito de Patrimônio Cultural, que passa a ser dividido entre material e imaterial. Para a UNESCO o patrimônio cultural é importante porque faz parte da memória e identidade dos povos e das riquezas naturais do planeta. Ela o classifica em duas categorias: patrimônio cultural mundial (monumentos, edifícios, sítios com valores excepcionais) e patrimônio natural (formações físicas, biológicas e geológicas, habitats de espécies animais e vegetais ameaçados) (UNESCO, 2022).

No caso do Brasil, uma legislação específica surgiu por meio do decreto lei nº 25 de 13 de novembro de 1937 em que definiu-se o “patrimônio histórico nacional e artístico como um conjunto de bens móveis e imóveis do País cuja conservação é de interesse público, seja por se vincular aos fatos memoráveis da história do Brasil, ou seja pelo seu excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico” (BRASIL, 1937, art. 1º). Essa noção foi ampliada com a Constituição Federal de 1988, com a substituição da denominação



“patrimônio histórico nacional e artístico” para *patrimônio cultural brasileiro*, conceituando-o como sendo “o bem de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988, art. 16º). De acordo com a Constituição Brasileira, cabe ao poder público e à comunidade promover ações de defesa e valorização do patrimônio brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos e desapropriação, e outras formas de acautelamento e preservação dos bens. Todavia, a responsabilidade de gestão do patrimônio e da consolidação dos processos de patrimonialização continuam nas mãos da administração pública (BRASIL, 1988).

Essa descrição, para Chuva (2012), amplia e pluraliza a identidade brasileira e a noção de bens culturais assim como os de natureza imaterial. Nessa perspectiva, a visão que engloba outros elementos e alarga o conceito possibilitou um olhar abrangente para a valorização de outras manifestações culturais, uma vez que inclui a preservação de bens representantes do legado europeu, denominado por Name e Zambuzzi (2019) “colonialidade do poder”, trazendo consigo uma ideia de raça e herança do colonialismo, consagrando a diferença entre os grupos, numa visão de superioridade branca sobre negros. Esse tipo de diferenciação continua acontecendo, pois apesar de não vivenciar o colonialismo, as relações de poder permanecem em relação às escolhas dos bens patrimoniais, tanto na questão da localização geográfica como nos critérios a serem valorizados (MAXIMO, 2017).

Nesse contexto, pode-se dizer que um bem material ou imaterial é estrategicamente elevado a patrimônio por ser um



elemento de poder e resistência. E conforme o momento histórico, podem contribuir para a construção de identidade, conferir status ou mesmo reforçar a resistência cultural de determinados grupos sociais. Tudo isso faz do patrimônio um dispositivo produtor de significado com finalidades estratégicas (SANT'ANNA, 1995 *apud* MORELATO, 2011).

De acordo com Guimarães (2017), precisa-se refletir sobre as representações destes bens patrimonializados, uma vez que o patrimônio é um lugar de conflito, por não representar a todos. Para Canclini (1994), o patrimônio cultural serve como recurso produtor de diferenças entre os grupos sociais e a hegemonia dos que possuem acesso à produção e distribuição dos bens. Já para Smith (2021, p.143) o “patrimônio é uma prática performativa que negocia o significado do passado ao remeter a problemas sociais no presente”. As práticas de patrimonialização não são aleatórias, ao contrário, são estruturadas e guiadas por normas sociais que elaboram os próprios discursos. Assim, quando refletimos sobre tudo isso, pensando no caso específico da Fazenda Limeira e em sua patrimonialização, percebemos que algumas questões devem ser levantadas de forma a identificar que grupo a Fazenda está representando, quais discursos foram eleitos para o processo de patrimonialização da mesma, que histórias foram suprimidas/esquecidas e se essas escolhas geraram conflitos os envolvidos no processo.

No Brasil, o patrimônio cultural brasileiro (material e imaterial) deve envolver a história de todos os diferentes grupos formadores da sociedade portadores de referência à identidade e à memória brasileiras. Conforme estabelecido no artigo 216 da constituição Brasileira de 1988 os diferentes grupos incluem:



“I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. (BRASIL, 1988, art. 216).

Percebemos o quanto é abrangente a Constituição Brasileira, pois considera que o patrimônio cultural engloba identidade e memória dos diferentes grupos, assim, é preciso que eles sejam contemplados nos discursos que vêm sendo elaborado nos processos de patrimonialização. De acordo com Smith (2021, p. 144): “Pressupostos sobre o valor inato do patrimônio também reforçam a ideia de que patrimônio representa tudo que há de bom e importante sobre o passado e que contribuiu para o desenvolvimento das características culturais do presente”. Entretanto, o que tem sido registrado faz reverência ao legado europeu, ao período colonial e não tem incluído todos os grupos, logo pode-se inferir com a fala de Smith que não estamos considerando o passado de parte da sociedade e tão pouco desenvolvendo todo o nosso potencial cultural e a memória dessa sociedade que é tão diversa.

Hartog (2017), em suas reflexões, chegou a considerar que o patrimônio poderia ter atingido sua fase ascendente, e que nesse momento, estava na fase de refluxo, mas ele chega à conclusão de que ainda não. Para ele, o patrimônio atualmente se encontra na fase ordinária, ou seja, desde o início com a sua invenção até o momento da sua digestão, tem-se um longo caminho de aprendizado, principalmente do aprendizado no campo científico e de seus efeitos



sobre a percepção desse aprendizado/saberes. Para Hartog (2017, p.45-46):

O patrimônio é, está claro, um recurso para tempos de crise. Quando as referências se desfazem ou desaparecem, quando o sentimento de aceleração do tempo toma mais sensível a desorientação, o gesto de separar, eleger lugares, objetos, eventos "esquecidos", maneiras de fazer se impõem: toma-se uma maneira de se situar e de se encontrar a si mesmo. E mais ainda quando a ameaça se estende sobre o próprio futuro (o patrimônio natural) e que a máquina infernal da irreversibilidade foi acionada. Aplica-se, então, em proteger o presente para, como se proclama, preservar o futuro.

Percebemos na fala acima que o patrimônio surge em momentos em que torna-se urgente a proteção no presente, seja de lugares, objetos, eventos ou mesmo da maneira de fazer pensando na preservação do futuro.

Considerações finais

Percebemos que a história tem um caráter ambivalente englobando tanto os acontecimentos históricos quanto as narrativas dos acontecimentos. Ela também é fruto de uma relação de poder, uma vez que, o que se percebe ao longo dos acontecimentos históricos e o relato dos detentores do poder em detrimento da invisibilidade dos demais envolvidos. Não devemos pensar na história sem falar da memória, uma vez que, assim como a história, a memória possui relação estreita com os acontecimentos do passado. No entanto, a história é uma reconstrução e representação do passado, já a memória é dinâmica e está em constante transformação, por estar vinculada a determinados grupos sociais.



Além da relação com o passado, a memória tem relação direta com o sentimento de identidade, pois, como se acredita, ao perder a memória, perde-se também o sentimento de pertencimento.

Já o patrimônio é uma manifestação exterior da memória, um produtor de diferenças e conflitos, pois deveria representar a todos, no entanto, não o faz. Por isso, o patrimônio é sempre um elemento de poder e resistência. Considerando a Fazenda Limeira enquanto um patrimônio cultural municipal, apesar de se tratar de um patrimônio que faz parte da história não só da cidade de Guaraciaba, mas também de Minas Gerais, é possível identificar muitas lacunas em sua história, por isso acreditamos que seja preciso aprofundamento teórico e reflexão sobre quem este patrimônio representa e o que está por trás do discurso que o elege enquanto patrimônio cultural, o que se está preservando e o que está sendo ignorado por aqueles que têm a autoridade e o poder de legislar e patrimonializar os espaços e as memórias.

Diante desse breve exposto, queremos chamar atenção para a importância de se continuar discutindo e refletindo sobre o patrimônio e o processo de patrimonialização no Brasil, de forma a aprofundar na temática e compreender as histórias que têm sido relatadas, as histórias que têm sido valorizadas e buscar as histórias que têm sido suprimidas e silenciadas.

Referências bibliográficas

BRASIL, Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Lei do Patrimônio Cultural. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_Lei_n_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf.pdf> Acesso em: 29 de out. 2021.



BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: Acesso em: 29 de out. 2021.

CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a construção do imaginário nacional. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, no. 23, p. 94-115, 1994.

CANDAU, Joel. Memória e Identidade. Tradução: Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2012.

CHOAY F. A alegoria do patrimônio. Capítulo IV: a Consagração do Monumento Histórico. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

CHUVA, M. Por uma história do patrimônio cultural no Brasil. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 34, 2012, p. 147-165.

GUIMARÃES, Sabrina Pierre Almeida. Discussões patrimoniais: a construção do

Colégio de Viçosa como patrimônio. 2017. 99 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio

Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2017. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/22052/1/texto%20completo.pdf>> Acesso em: 07 de abril 2022.

GRAMMONT, Anna. (2006). A Construção do Conceito de Patrimônio Histórico:

Restauração e Cartas Patrimoniais. PASOS: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural. 4. 10.25145/j.pasos.2006.04.030. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/26479265_A_Construcao_do_Conceito_de_Patrimonio_Historico_Restauracao_e_Cartas_Patrimoniais> Acesso em: 09 de dez 2022.

GUARACIABA. Complementação do Dossiê de Tombamento da Fazenda Limeira. Exercício 2020. Documento Impresso. Guaraciaba/MG, Livro de tombo nº 04/2017.

GUARACIABA. 2018. Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Disponível em: <https://www.guaraciaba.mg.gov.br/portal/historia.php>. Acesso em: 29 de out. 2021.

GUARACIABA. Decreto nº 132 de 10 novembro de 2017. Documento Impresso. Guaraciaba, MG.



HALBWACHS, M. *A Memória coletiva*. Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990. Tradução de: La mémoire collective. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4005834/mod_resource/content/1/48811146-Maurice-Halbwachs-A-Memoria-Coletiva.pdf> Acesso em: 10 de out. 2022

HARTOG, François. A ascensão das dúvidas. In: *Crer em história*. Trad. Camila Dias. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 31 – 84.

HARTOG, François. “Patrimônio e presente”. In: *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Trad. Andréa Souza de Menezes et alii. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. p. 193-245.

HOBSBAWM, Eric. O sentido do passado. In: *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 25-43.

INSTITUTO Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de MG. Relação de bens protegidos pelos Municípios, pela União e pelo Estado até o ano de 2019/exercício 2021. Disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020_tabela_/LISTA_BENS_PROTEGIDOS_atualiza%C3%A7%C3%A3o_at%C3%A9_exerc%C3%ADcio_2021_SITE.pdf. Acesso em: 29 de out. 2021.

KOSELLECK, Reinhart. Espaço de experiência e horizonte de expectativa: duas categorias históricas. In: *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*; tradução, Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

LE GOFF, Jacques, *História e memória*. tradução Bernardo Leitão ... [et al.] Campinas: Editora UNICAMP, 1990. Disponível em:

<<https://www.ufrb.edu.br/ppqcom/images/Hist%C3%B3ria-e-Mem%C3%B3ria.pdf>> Acesso em: 7 de maio de 2022.

LIMA, Yêdda Dias. *Códice Costa Matoso: coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*; coordenação geral de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. 1999.



LOWENTHAL, D. Como Conhecemos o Passado. Projeto História, São Paulo, no. 17, nov. 1998. pp. 63-201.

MARTINS, Sara Daniela Teixeira - A memória de um lugar: discursos e práticas identitárias na freguesia do Castelo em Lisboa [Em linha]. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2011. Dissertação de Mestrado. [Consul. Dia Mês Ano. Disponível em [www:<http://hdl.handle.net/10400.5/3674>](http://hdl.handle.net/10400.5/3674). Acesso em 07 de abril de 2022.

MÁXIMO, B. P. As raízes colonialistas do projeto de patrimônio mundial de Mbanza Kongo. Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais, v. 23, p. 169-202, 2018.

MORELATO, A.S. A preservação do sítio Histórico de Santa Leopoldina como suporte de memória da Cultura da imigração. IN: 5 Seminário Internacional em Memória e Patrimônio, 2011, Pelotas. Memória e Esquecimento. Pelotas: Ed.da UFPel, 2011. V.1.p.95- 101. Disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/ich/simp/5/v02-01/arquivos/anais-simp-5.pdf> > Acesso em: 25 abril 2022.

NAME, L. e ZAMBUZZI, M. Notas inconclusivas sobre raça, arquitetura e colonialidade do patrimônio material e imaterial. Epistemologias do Sul: Pensamento Social e Político em/desde/para América Latina, Caribe, África e Ásia. Dossiê: Giro decolonial, Parte 1: Artes visuais, arquiteturas e alteridades. Volume 3, número 1, 2019, p.118-140.

NORA, Pierre. "Entre memória e história: a problemática dos lugares". Projeto História, São Paulo (10), dez. p. 7-28, 1993.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para educação, ciência e cultura (UNESCO). The criteria for selection. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/criteria/>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

POLLAK, M. Memória e Identidade Social. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p.200 a 212. Disponível em: <http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20Ocapraro%202.pdf>. Acesso em: 29 de out. 2021.

RODRIGUES, Donizete. Patrimônio cultural, memória social e identidade: uma abordagem antropológica. Revista Ubimuseum, v. 1, p. 45-52, 2012. Disponível em:



<<https://docplayer.com.br/6572917-Patrimonio-cultural-memoria-social-e-identidade-uma-abordagem-antropologica.html>> Acesso em: 07 de maio de 2022.

ROCHA, T. S.F. Refletindo sobre memória, identidade e patrimônio: as contribuições do programa de Educação Patrimonial do MAEA-UFJF. In: ANPUH, 2012. Disponível em:

<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/24/1340766055_ARQUIVO_Artigo-Anpuh.pdf> Acesso em 07 de maio de 2022.

SAMUEL, Raphael. Teatros de Memória. *Projeto História*, São Paulo, (14), fev. 1997.

SILVA JUNIOR, J. E. da, & Oliveira, A. L. T. de (2018). Patrimônio Cultural, Identidade e Memória Social: suas interfaces com a sociedade. *Ciência Da Informação Em Revista*, 5(1), 3-10. <<https://doi.org/10.28998/cirev.2018v5n1a> > Acessado em: 07 de maio de 2022.

SMITH, Laurajane. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio, *Caderno Virtual de Turismo*, vol. 21, n. 2, p. 140-154, 2021.

TROUILLOT, M. Prefácio; O poder na história. In: *Silenciando o passado: poder e a produção da história*; tradução de Sebastião Nascimento. Curitiba: Huya, 2016.

